



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 81/2020

Concurso de Acesso e Ingresso na Pós-Graduação em Turismo Cultural

Nos termos previstos no artigo 16.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 9141/2017, faz-se saber que estão abertas as candidaturas à Pós-Graduação em Turismo Cultural, no polo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. N.º de vagas para a 1.ª fase (única): 12.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os detentores de um currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para o efeito.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

3.1.1. Primeira fase (única):

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos Serviços: de 22 a 29 de outubro.
- Seleção e seriação dos candidatos, aprovação pelo Conselho Científico: até 3 de novembro.
- Divulgação dos resultados: até 5 de novembro.
- Matrículas e inscrições: de 6 a 11 de novembro.

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação (opcional);
- b) Curriculum vitae (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

d) Comprovativos curriculares.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo, ou através de referência Multibanco. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por cartão de crédito, dentro do prazo, de forma segura e sem custos adicionais, devendo para o efeito contactar previamente o Serviço de Gestão Académica para: queroestudar@uac.pt.

4.3. A informação sobre as propinas encontra-se disponível em: https://novoportal.uac.pt/sites/default/files/tabela_propinas_2020_2021_cea_04_02_2019.pdf

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações dos graus académicos detidos (50%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);
- c) Experiência profissional (30%)

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores (www.uac.pt).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 22 de outubro de 2020.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso na Pós-Graduação em Turismo Cultural

Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério - PC(1) (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador – PI (%)
Currículo Escolar (CE)	50%	CEI1 – Área científica e classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	50%
		CEI2 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso).	30%
		CEI3 - Outras formações académicas não conferentes de grau (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	20%
Somatório =			100%
Currículo Científico (CC)	20%	CCI1 – Experiência de investigação	60%
		CCI2 - Publicações	40%
Somatório =			100%
Experiência profissional (EP)	30%	EPI1 - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	60%
		EPI2 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais).	40%
Somatório =			100%

(1) valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI) + (CEI3 \times PI)$$



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI)$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC)$$